



# Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

## Estado da Bahia

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2020, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 25.447.036/0001-49.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 030/2020 de 08 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 024/2019, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV E XI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 25.447.036/0001-49, estabelecida à Praça João Carlos Hohlenwerger, nº 06, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000.

#### CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 030/2020 de 08 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 024/2019, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV E XI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme Processo Administrativo nº 141/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
PROJETO / ATIVIDADE	12.361.0004.2127	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB 40%
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	19	40% FUNDEB



# Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

---

## CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 15 de ABRIL de 2020.

### ASSESSORIA JURÍDICA

#### PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 15 de abril de 2020.

---

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES  
Controlador

#### PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 15 de abril de 2020.

---

Setor de Publicação